



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA N° 04/2026

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**Previsão legal do processo de contratação direta:** artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Previsão legal da contratação direta:** artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Autorização de dispensa de licitação:** artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, abaixo estruturado:

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

### AUTORIZA:

Abertura de Processo Administrativo de Contratação Direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

**OBJETO:** A contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados, prioritariamente, ao café da manhã dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Buritis, bem como ao apoio a reuniões, sessões legislativas e eventos institucionais.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 Material de Consumo;

Buritis/MG, 08 de janeiro de 2026

**Albertino Barbosa da Silva**  
Presidente da Câmara